

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO NA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 042/2024/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/SEPLAG/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023/SEPLAG/MT

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/65679

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.401.442/0001-38

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecer gás de cozinha e vasilhames para atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Gestor do Contrato: Anelice Izabel Wisnieski dos Santos

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistemática
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1747360

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE ABERTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATO DE GESTÃO
N.º 002/2025/SES/MT
PROCESSO N.º SES-PRO-2025/62988

A **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, torna público para conhecimento de todos os interessados a publicação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2025/SES/MT**, visando à celebração de contrato de gestão com entidade sem fins lucrativos qualificadas previamente como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE JUNTO AO ESTADO DE MATO GROSSO**, nível III - experiência no gerenciamento por quantidade superior a 200 leitos, com procedimentos de média e alta complexidade, nos termos do edital e seus anexos. O presente Chamamento Público tem por objeto **"selecionar a melhor proposta apresentada pelas proponentes, no âmbito deste chamamento público, para a celebração de contrato de gestão com a SES/MT para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Metropolitano Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva"**, observando o valor teto estabelecido no edital, em regime 24h, que assegure assistência universal, integral e gratuita à população, em consonância com a Lei Complementar n.º 583, de 17 de janeiro de 2017, com o Decreto n.º 764, de 29 de fevereiro de 2024, e com a Lei n.º 8.080/1990, sem prejuízo das demais legislações e normativas vigentes. As entidades interessadas em participar da seleção pública, deverão encaminhar, no prazo estabelecido no **ANEXO V - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA**, ao e-mail **protocolo@ses.mt.gov.br**, o **ANEXO VI - FORMULÁRIO DE**

ENVIO DE PROPOSTA preenchido e os seguintes documentos contidos nos CADERNOS, seguindo o trâmite detalhado na seção 4 do Edital. O contrato de gestão seguirá os valores estabelecidos no Edital e terá vigência de 36 (trinta e seis) meses. O EDITAL E SEUS ANEXOS estarão disponíveis, no site da SES no endereço <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/1463/chamamento-publico-oss>. Demais informações: (65) 3613-5410 / 99962-7246.

Cuiabá, 17 de outubro de 2025.

José Luiz da Silva Rodrigues Malta
Membro técnico Portaria n.º 0571/2025/GBSES
(Original assinado nos autos)

Wesley Jean Nunes Da Cunha Bastos
Superintendente de Aquisições e Contratos
(Original assinado nos autos)

Anderson Henrique Da Silva Martins
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1747489

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATO DE GESTÃO N.º
001/2025/SES/MT
PROCESSO N.º SES-PRO-2025/22650

O Secretário de Estado de Saúde, no uso das competências que lhe são conferidas, em conformidade com o inciso IV do art. 14 da Lei Complementar n.º 583/2017 e o inciso II, alínea "e", do art. 5º do Decreto n.º 764/2024, e após verificada a regularidade do procedimento e o cumprimento das fases estabelecidas,

RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do **Chamamento Público para Contrato de Gestão N.º 001/2025/SES/MT**, procedente do Processo SES-PRO-2025/22650, em favor da entidade **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR** inscrita no CNPJ nº 05.029.600/0002-87, para a celebração de Contrato de Gestão com a SES/MT para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Regional Doutor Antônio Fontes de Cáceres (Unidade I, CNES 2534460) e seu Anexo I (Unidade II, CNES 2395037), com vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses.

1 - Unidade I:

Valor mensal: R\$ 11.661.780,97 (onze milhões, seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta reais e noventa e sete centavos)

Valor anual: R\$ 139.941.371,64 (cento e trinta e nove milhões, novecentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

Valor total para 36 meses de vigência contratual: R\$ 419.824.114,92 (quatrocentos e dezenove milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e quatorze reais e noventa e dois centavos)

2 - Unidade II (Anexo I):

Valor mensal: R\$ 6.921.125,20 (seis milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos)

Valor anual: R\$ 83.053.502,40 (oitenta e três milhões, cinquenta e três mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos)

Valor total para 36 meses de vigência contratual: R\$ 249.160.507,20 (duzentos e quarenta e nove milhões, cento e sessenta mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos)

DETERMINA-SE a convocação da entidade vencedora para apresentar a documentação necessária à celebração do Contrato de Gestão, nos termos do Edital e da legislação vigente. Dê-se publicidade; empenhem-se os recursos necessários; cumpram-se.

Cuiabá - MT, 17 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1747734